

PORTARIA Nº 003/2004  
de 19 de fevereiro de 2004

Nídia Fátima Ferreira, Conselheira Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 14.ª Região MT/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**Considerando**, a deflagração do Processo Eleitoral/2004;

**Considerando**, a deliberação dos participantes da Assembléia Geral Extraordinária de 14/02/2004;

**Resolve**:

**Artigo 1.º:**

Nomear, para comporem a **COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL**, os psicólogos conforme a seguir relacionados, sendo, para **TITULAR**: Eleide Lopes Felix; Nanci Barba Lazeano Sbalchiero e Juliana de Werk; Para **SUPLENTE**: Maria do Rosário de Oliveira Assis; Israel Félix Daige e Maria Ivone Silva Fernandes. Comissão esta que ficará responsável para condução de todos os trabalhos relacionados ao pleito eleitoral/2004.

**Artigo 2.º:**

Comissão terá como competência a condução e organização do processo eleitoral, bem como, tratar das normas que subsidiem as seções.

**Artigo 3.º:**

A comissão será responsável também para receber, analisar e aprovar ou não os pedidos dos candidatos ou eleitores, bem como julgar em primeira instância recursos interpostos em todas as fases do processo eleitoral, receber votos e proceder a contagem destes.

**Artigo 4.º:**

A Comissão Eleitoral, até a data da promulgação dos eleitos, será integralmente responsável pela preservação e guarda de toda a documentação referente ao processo eleitoral, tais como habilitação, registro de candidatos e do processo de votação, apuração, impugnação ou recursos. Após a promulgação, toda a documentação será entregue ao Conselho e a Comissão extinta.



Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.  
Publique-se, em obediência aos Princípios da Ampla Defesa e do  
Contraditório. Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 19 de fevereiro de 2004.



**Nidia Fátima Ferreira**

Conselheira Presidente do CRP 14 MT/MS